



Município de Sorocaba



27 de fevereiro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.419

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

SEDU

Secretaria de Educação

CARDÁPIO DESJEJUM (OPCIONAL)*** – MARÇO/2024

Secretaria da Educação



2ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA 04/março	TERÇA-FEIRA 05/março	QUARTA-FEIRA 06/março	QUINTA-FEIRA 07/março	SEXTA-FEIRA 08/março
Biscoito salgado Leite integral	Vitamina de banana, mamão e maçã	Biscoito salgado Leite Melão	Vitamina de banana com aveia	Biscoito salgado integral Leite integral

3ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 11/março	TERÇA-FEIRA 12/março	QUARTA-FEIRA 13/março	QUINTA-FEIRA 14/março	SEXTA-FEIRA 15/março
Biscoito salgado Leite integral	Leite integral Maçã	Vitamina de banana com aveia	Biscoito salgado integral Leite integral	Vitamina de banana, mamão e maçã

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 18/março	TERÇA-FEIRA 19/março	QUARTA-FEIRA 20/março	QUINTA-FEIRA 21/março	SEXTA-FEIRA 22/março
Biscoito salgado Leite Maçã	Vitamina de banana, mamão e maçã	Leite integral Melão	Biscoito salgado integral Leite integral Banana	Vitamina de banana e aveia

5ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA 25/março	TERÇA-FEIRA 26/março	QUARTA-FEIRA 27/março	QUINTA-FEIRA 28/março	SEXTA-FEIRA 29/março
Biscoito salgado Leite integral	Biscoito salgado integral Leite integral Melão	Vitamina de banana e aveia	PONTO FACULTATIVO	FERIADO (SEXTA-FEIRA SANTA)

*** Cardápio de desjejum opcional elaborado para atender às necessidades nutricionais diárias dos escolares atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. As preparações de vitaminas não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o desjejum: a partir das 06:45. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

CARDÁPIO DESJEJUM (OPCIONAL)*** – MARÇO/2024

Secretaria da Educação



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)

	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)
1ª Semana	233,9	29,9	8,8	9,5
2ª Semana	210,6	26,7	8,1	8,6
3ª Semana	221,3	29,4	8,3	8,6
4ª Semana	240,6	31,3	8,9	9,6

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 10 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)

	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)
1ª Semana	243,8	30,7	9,3	10,0
2ª Semana	220,5	27,5	8,6	9,1
3ª Semana	233,7	30,4	8,9	9,3
4ª Semana	253,0	32,3	9,6	10,3

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (11 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Calchini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3.21689
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/2024

BERÇÁRIO

Secretaria da
Educação

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

2ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE		
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30		
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		A partir de 7 meses		
SEGUNDA	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo cozido amassado Refogado de cenoura ralada, tomate*, acelga e cheiro verde Maçã		Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura ralada, tomate* e cheiro verde Acelga refogada Maçã		Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura, abobrinha, chuchu, macarrão e cheiro verde Melancia
04/março									
TERÇA	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Pernil suíno picadinho com batata, cenoura* e tomate* Escarola refogada* Banana*		Arroz - Feijão Pernil suíno com batata, cenoura* e tomate* Escarola refogada* Banana*		Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de mandioca com cenoura*, abobrinha*, macarrão, frango e cheiro verde Mamão
05/março									
QUARTA	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída com berinjela e tomate* Pera		Arroz - Feijão Carne moída com berinjela e tomate* Salada de alface Abacaxi		Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Papa de batata com cenoura*, abobrinha*, tomate*, macarrão, frango e cheiro verde Melão
06/março									
QUINTA	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos picadinho com couve-flor e tomate* Melancia*		Arroz - Feijão Carne em cubos com couve-flor e tomate* Salada de pepino* Melancia*		Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioca* com cenoura*, tomate*, escarola* e frango Mamão
07/março									
SEXTA	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Tiras de frango com tomate* Batata cozida e amassada Repolho* refogado Laranja*		Arroz integral - Feijão Tiras de frango com tomate* Batata cozida e amassada Repolho* refogado Abacaxi		Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Papa de abóbora* com batata, tomate*, espinafre, macarrão e carne moída Maçã
08/março									

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.

A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	626	95	20	19	374	7,0	716	106
Berçário – maiores de 1 ano**	729	108	29	22	491	3,3	830	97

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar – Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo
(em substituição)DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba

Prefeito
Rodrigo MaganhatoVice-Prefeito
Fernando Martins da Costa NetoCONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate MaganhatoGABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa ChavesSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo (em substituição)SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
(SEDETUR)
Paulo Henrique MarceloSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra Toledo EgêaSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de MoraesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo CarvalhinhoSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes FogaçaSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
(SERT)
Hudson PessiniSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho CaixeiroSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo GuimarãesTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/2024

Secretaria da Educação



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

3ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		A partir de 7 meses
SEGUNDA							
11/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo cozido amassado Refogado de batata com cenoura*, tomate* e cheiro verde Maçã	Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura* ralada e cheiro verde Salada de pepino* com tomate* Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, cenoura*, abobrinha*, macarrão e cheiro verde Mamão
TERÇA							
12/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango desfiado com tomate* Batata cozida e amassada Pera	Arroz - Feijão Frango com tomate* Batata cozida e amassada Salada de alface Abacaxi	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Papa de mandioca com batata, cenoura*, abobrinha*, frango e cheiro verde Laranja*
QUARTA							
13/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Pernil suíno picadinho com mandioca* Couve refogada com cenoura* Banana*	Arroz - Feijão Pernil suíno com mandioca* Couve refogada com cenoura* ralada Banana*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, abobrinha*, escarola* e frango Melão
QUINTA							
14/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) picadinho com cenoura* ralada Beterraba cozida e amassada Escarola* refogada Laranja*	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, cenoura* ralada e cheiro verde) - Feijão Beterraba cozida Escarola* refogada Abacaxi	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioca com batata, cenoura*, abobrinha*, tomate*, carne em cubos e cheiro verde Melancia*
SEXTA							
15/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Carne moída com vagem Polenta cremosa Repolho* refogado Melão	Arroz integral - Feijão Carne moída com vagem Polenta cremosa Repolho* refogado Melão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana	Leite integral Banana*	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, vagem, frango e cheiro verde) Maçã

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	632	96	21	19	380	7,1	603	104
Berçário – maiores de 1 ano**	797	120	32	23	513	4,1	689	102

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/2024

Secretaria da Educação



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

4ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		A partir de 7 meses
SEGUNDA							
18/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Ovo mexido amassado Refogado de acelga com cenoura*, abobrinha* e cheiro verde Mamão	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* e cheiro verde Acelga refogada Mamão	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura*, abobrinha*, chuchu, macarrão e cheiro verde Laranja*
TERÇA							
19/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz integral papa - Feijão amassado Frango refogado picadinho com abóbora* Melancia*	Arroz integral - Feijão Frango refogado com abóbora* Salada de alface Melancia*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, vagem, escarola e carne em cubos Maçã
QUARTA							
20/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão preto amassado Carne moída com abobrinha* Escarola refogada Banana*	Arroz - Feijão preto Carne moída com abobrinha* Escarola refogada Banana*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioca com cenoura*, brócolis, macarrão, frango e cheiro verde Laranja*
QUINTA							
21/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (filé de coxa e sobrecoxa) picadinho Refogado de cenoura* e vagem Laranja*	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) - Feijão Refogado de cenoura* e vagem Salada de pepino* Abacaxi	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de batata com cenoura*, abobrinha*, macarrão, frango e cheiro verde Maçã
SEXTA							
22/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos picadinha com batata doce Repolho* refogado Melancia*	Arroz - Feijão Carne em cubos com batata doce Repolho* refogado Melancia*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Papa de mandioca* com tomate*, cenoura*, couve e frango Melão

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.
A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência.
A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	624	93	20	20	383	7,0	879	109
Berçário – maiores de 1 ano**	773	112	31	24	510	3,7	1087	99

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/2024

Secretaria da Educação



BERÇÁRIO

Semi integral manhã: café da manhã e almoço / Semi integral tarde: colação e lanche da tarde

5ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	< 12 meses	> 12 meses	A partir dos 6 meses		A partir de 9 meses		< 12 meses	> 12 meses
SEGUNDA								
25/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne moída (IQF) refogada com cenoura* e tomate* Melancia*	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura* Salada de pepino* com tomate* Melancia*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, cenoura*, abobrinha*, macarrão e cheiro verde Maçã	
TERÇA								
26/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Frango (coxa e sobrecoxa desossada) desfiado Beterraba cozida e amassada Repolho* refogado Banana*	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) - Feijão Beterraba cozida Repolho* refogado Banana*	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioquinha com batata, cenoura*, abobrinha*, carne em cubos e cheiro verde Laranja*	
QUARTA								
27/março	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹	Leite integral	Arroz papa - Feijão amassado Carne em cubos com abobrinha* Acelga refogada Maçã	Arroz - Feijão Carne em cubos com abobrinha* Acelga refogada Maçã	Fórmula Infantil ou Leite Materno ¹ Banana*	Leite integral Banana*	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, vagem, frango e cheiro verde) Melão	
QUINTA			PONTO FACULTATIVO					
28/março								
SEXTA			FERIADO (SEXTA-FEIRA SANTA)					
29/março								

Para bebês menores de 6 meses, oferecer apenas leite materno (LM) ou fórmula infantil 1 nos horários das refeições. ¹ A direção deverá solicitar a Seção de Alimentação Escolar (SAE) orientações às mães quanto ao fornecimento de LM. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar.

A partir dos 6 meses serão oferecidos os alimentos complementares que deverão apresentar, desde o início, consistência pastosa (alimentos bem cozidos, picados e amassados com o garfo) e progredir gradativamente aumentando a consistência. A partir dos 9 meses, os alimentos poderão ser oferecidos levemente amassados ou cortados em pequenos pedaços, respeitando sempre a aceitação e o desenvolvimento da criança.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL)	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
Berçário – 6 a 11 meses*	696	102	22	23	448	8,4	639	100
Berçário – maiores de 1 ano**	822	122	35	25	492	4,3	655	57

* Cálculo nutricional do cardápio do berçário (6 a 11 meses) integral. ** Cálculo nutricional do cardápio do berçário (maiores de 1 ano) integral. Planejados para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e a Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/2024

Secretaria da Educação



CI, CII e CIII

2ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
04/março	Leite integral Pão com manteiga		Arroz - Feijão Omelete de forno com cenoura ralada, tomate e cheiro verde Salada de acelga Maçã	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura, abobrinha, chuchu, macarrão e cheiro verde Melancia	Torta de atum com cenoura ralada, tomate e cheiro verde Suco de laranja Melancia	
TERÇA								
05/março	Leite integral Melão		Arroz - Feijão Pernil suíno com batata Farofa (farinha de mandioca com cenoura* ralada, tomate* e cheiro verde) Salada de escarola* Banana*	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de mandioquinha com cenoura*, abobrinha*, macarrão, frango e cheiro verde Mamão	Papa de mandioquinha com cenoura*, abobrinha*, macarrão, frango e cheiro verde Mamão	
QUARTA								
06/março	Leite integral Pão com manteiga		Arroz - Feijão Carne moída com berinjela e tomate* Salada de alface Abacaxi	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Papa de batata com cenoura*, abobrinha*, tomate*, macarrão, frango e cheiro verde Melão	Pão com frango desfiado ao molho Suco de laranja* com mamão Melão	
QUINTA								
07/março	Leite integral Maçã		Arroz - Feijão Carne em cubos com couve-flor Macarrão parafuso ao sugo Salada de pepino* Melancia*	Leite integral Maçã	Suco de laranja* Maçã	Papa de mandioca* com cenoura*, tomate*, escarola* e frango Mamão	Pão com manteiga Leite integral Mamão	
SEXTA								
08/março	Leite integral Pão com manteiga		Arroz integral - Feijão Isca de frango refogadas com tomate* Batata salteada Salada de repolho* com tomate* Abacaxi	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Papa de abóbora* com batata, tomate*, espinafre, macarrão e carne moída Maçã	Papa de abóbora* com batata, tomate*, espinafre, macarrão e carne moída Maçã	

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio.

Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	890	133	33	27	514	4,3	909	101
CII e CIII	938	142	35	28	539	4,5	579	171

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/2024

Secretaria da
Educação



CI, CII e CIII

3ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
11/março	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura* ralada e cheiro verde Salada de pepino* com tomate* Maçã	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, cenoura*, abobrinha*, macarrão e cheiro verde Mamão	Papa de feijão com batata, cenoura*, abobrinha*, macarrão e cheiro verde Mamão		
TERÇA								
12/março	Leite integral Banana*	Arroz - Feijão Frango com tomate* Purê de batata Salada de alface Abacaxi	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Papa de mandioquinha com batata, cenoura*, abobrinha*, frango e cheiro verde Laranja*	Pão com frango desfiado ao molho Suco de laranja* Maçã		
QUARTA								
13/março	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Pernil suíno com mandioca* Farofa (farinha de mandioca com cenoura* ralada, tomate* e cheiro verde) Salada de couve Banana*	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, abobrinha*, escarola* e frango Melão	Torta de frango com cenoura* ralada, abobrinha* ralada, tomate* e cheiro verde Suco de melancia* Melão		
QUINTA								
14/março	Leite integral Mamão	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, cenoura* ralada e cheiro verde) - Feijão Beterraba cozida Salada de escarola* Abacaxi	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioquinha com batata, cenoura*, abobrinha*, tomate*, carne em cubos e cheiro verde Melancia*	Papa de mandioquinha com batata, cenoura*, abobrinha*, tomate*, carne em cubos e cheiro verde Melancia*		
SEXTA								
15/março	Leite integral Pão com manteiga	Arroz integral - Feijão Polenta cremosa Carne moída ao molho com vagem Salada de repolho* Melão	Leite integral Banana*	Suco de laranja* com mamão Banana*	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, vagem, frango e cheiro verde) Maçã	Pão com manteiga Leite integral Maçã		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	890	133	34	26	524	4,5	681	109
CII e CIII	947	147	35	28	540	4,8	626	144

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/2024

Secretaria da
Educação



CI, CII e CIII

4ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ		ALMOÇO		COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00		10:00 – 10:30		13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII		CI, CII e CIII		CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA								
18/março	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de acelga Mamão	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de ervilha com batata doce, cenoura*, abobrinha*, chuchu, macarrão e cheiro verde Abacaxi	Papa de ervilha com batata doce, cenoura*, abobrinha*, chuchu, macarrão e cheiro verde Abacaxi		
TERÇA								
19/março	Leite integral Banana*	Arroz integral - Feijão Frango refogado com abóbora* Salada de alface* Melancia*	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Papa de fubá com chuchu, cenoura*, vagem, escarola* e carne em cubos Maçã	Pão com carne em cubos desfiada ao molho Suco de laranja* com mamão Maçã		
QUARTA								
20/março	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão preto Carne moída com abobrinha* Macarrão parafuso ao sugo Salada de escarola* Banana*	Leite integral Maçã	Leite integral Maçã	Papa de mandioquinha com cenoura*, abobrinha*, macarrão, frango e cheiro verde Laranja*	Torta de frango com cenoura* ralada, abobrinha* ralada, tomate e cheiro verde Suco de laranja* Melão		
QUINTA								
21/março	Leite integral Mamão	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) - Feijão Cenoura* e vagem salteados Salada de pepino* Abacaxi	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de batata com cenoura*, abobrinha*, macarrão, frango e cheiro verde Bolo de aveia, maçã e canela ¹	Bisnaguinha com frango desfiado ao molho Suco de melancia* Bolo de aveia, maçã e canela ¹		
SEXTA								
22/março	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne em cubos com batata doce Salada de repolho* Melancia*	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Papa de mandioca* com tomate*, cenoura*, couve e frango Melão	Papa de mandioca* com tomate*, cenoura*, couve e frango Melão		

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. ¹ Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	915	135	34	29	526	4,5	1123	102
CII e CIII	977	148	36	29	541	4,8	1001	138

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL – MARÇO/2024

Secretaria da
Educação

CI, CII e CIII

5ª SEMANA DO ROTATIVO	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	COLAÇÃO		LANCHE DA TARDE	
	7:30 – 08:00	10:00 – 10:30	13:00 – 13:30		15:00 – 15:30	
	CI, CII e CIII	CI, CII e CIII	CI	CII e CIII	CI	CII e CIII
SEGUNDA						
25/março	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura* Salada de pepino* com tomate* Melancia*	Leite integral Melão	Leite integral Melão	Papa de feijão com batata, cenoura*, abobrinha*, macarrão e cheiro verde Maçã	Torta de atum com cenoura* ralada, abobrinha* ralada, tomate* e cheiro verde Suco de laranja* Maçã
TERÇA						
26/março	Leite integral Mamão	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoca) - Feijão Beterraba cozida Salada de repolho* Banana*	Leite integral Mamão	Leite integral Mamão	Papa de mandioquinha com batata, cenoura*, abobrinha*, carne em cubos e cheiro verde Abacaxi	Pão com carne em cubos desfiada ao molho com tomate* e pimentão Suco de laranja* com mamão Abacaxi
QUARTA						
27/março	Leite integral Pão com manteiga	Arroz - Feijão Carne em cubos com abobrinha* Macarrão parafuso ao sugo Salada de acelga Maçã	Leite integral Banana*	Leite integral Banana*	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, vagem, frango e cheiro verde) Melão	Canja (arroz, batata, cenoura*, abobrinha*, vagem, frango e cheiro verde) Melão
QUINTA						
28/março	PONTO FACULTATIVO					
SEXTA						
29/março	FERIADO (SEXTA-FEIRA SANTA)					

A direção deverá solicitar a SAE orientações às mães quanto ao fornecimento de leite materno. Não adicionar sal ou leite no preparo dos alimentos para as crianças com até 1 ano de idade. Não oferecer alimentos com adição de açúcar. Todos os alimentos deverão estar bem cozidos e picados em pedaços pequenos (as verduras deverão ser picadas e repicadas para todas as turmas). O feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e com caldo grosso. .¹ Preparação sem adição de açúcar. * Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidas de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) ²	Energia (kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lipídeos (g)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)
CI	909	135	34	28	506	4,7	696	73
CII e CIII	986	148	37	30	538	4,6	606	168

² Cálculo nutricional do cardápio de creche (1 a 3 anos) em período integral – planejado para atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO PRÉ-ESCOLA – MARÇO/2024

Secretaria da
Educação

2ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
04/março	05/março	06/março	07/março	08/março
Macarrão parafuso ao molho com atum, tomate e cenoura ralada Melancia	Arroz Pernil suíno com batata Farofa (farinha de mandioca com cenoura* ralada, tomate* e cheiro verde) Banana*	Arroz - Feijão Carne moída com berinjela, tomate* e muçarela Salada de alface	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã ¹ Mamão	Arroz Estrogonofe de frango Batata salteada Salada de repolho* com tomate*
Informação nutricional ²	Energia – 365 kcal	Carboidratos – 56g	Proteínas – 14g	Lipídeos – 10g
Carboidrato/refeição ³ - 58g	Carboidrato/refeição ³ - 76g	Carboidrato/refeição ³ - 43g	Carboidrato/refeição ³ - 62g	Carboidrato/refeição ³ - 44g

3ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
11/março	12/março	13/março	14/março	15/março
Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura* ralada e cheiro verde Salada de pepino* com tomate*	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura* ralada) Suco polpa de manga com banana* ¹	Arroz Pernil suíno com mandioca* Banana*	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoca, milho, cenoura* ralada e cheiro verde) Salada de escarola* Abacaxi	Polenta cremosa Carne moída ao molho com vagem Melão
Informação nutricional ²	Energia – 319 kcal	Carboidratos – 52g	Proteínas – 12g	Lipídeos – 7g
Carboidrato/refeição ³ - 47g	Carboidrato/refeição ³ - 50g	Carboidrato/refeição ³ - 71g	Carboidrato/refeição ³ - 49g	Carboidrato/refeição ³ - 44g

4ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
18/março	19/março	20/março	21/março	22/março
Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de acelga	Arroz Frango refogado com abóbora* Salada de alface*	Macarrão parafuso ao molho com carne moída e abobrinha* ralada Banana	Bisnaguinha com frango desfiado ao molho Suco polpa de manga com banana ¹ Bolo de aveia, maçã e canela ¹	Arroz Carne em cubos com batata doce Melancia*
Informação nutricional ²	Energia – 343 kcal	Carboidratos – 55g	Proteínas – 13g	Lipídeos – 8g
Carboidrato/refeição ³ - 45g	Carboidrato/refeição ³ - 31g	Carboidrato/refeição ³ - 72g	Carboidrato/refeição ³ - 78g	Carboidrato/refeição ³ - 50g

5ª SEMANA DO ROTATIVO

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
25/março	26/março	27/março	28/março	29/março
Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura* Salada de pepino* com tomate*	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoca) Salada de repolho Banana*	Pão com requeijão e muçarela Suco polpa de uva com banana* ¹ Creme de chocolate	PONTO FACULTATIVO	FERIADO (SEXTA-FEIRA SANTA)
Informação nutricional ²	Energia – 340 kcal	Carboidratos – 53g	Proteínas – 12g	Lipídeos – 9g
Carboidrato/refeição ³ - 43g	Carboidrato/refeição ³ - 58g	Carboidrato/refeição ³ - 59g	-	-

¹ Preparações sem adição de açúcar. ² Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de pré-escola (4 a 5 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. ³ Informação disponível para alunos diabéticos que fazem contagem de carboidratos. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 9:30, para o período matutino, e a partir das 14:30, para o período vespertino. Gêneros entregue pela Agricultura Familiar.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Milene Barcelos Reis
Nutricionista - CRN-3 40112

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL *** – MARÇO/2024

Secretaria da
Educação

2ª Semana do rotativo

Refeição Horário sugerido	CAFÉ DA MANHÃ 08:30	ALMOÇO 11:30	LANCHE DA TARDE 14:00
SEGUNDA-FEIRA			
04/março	Pão com manteiga Leite integral Maçã	Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, tomate e e cheiro verde Salada de acelga Melão	Cuscuz de atum (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco polpa de maracujá com banana
TERÇA-FEIRA			
05/março	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz - Feijão Carne em cubos com mandioca* Salada de alface Banana*	Torta de frango com legumes (tomate*, cenoura* ralada e cheiro verde) Suco de melancia*
QUARTA-FEIRA			
06/março	Pão com manteiga Leite integral Banana*	Arroz - Feijão Pernil em cubos com batata Salada de escarola* Maçã	Pão com carne desfiada ao molho com tomate* Suco de abacaxi com maçã
QUINTA-FEIRA			
07/março	Pão com requeijão Leite integral Mamão	Arroz - Feijão Isclas de frango refogado Creme de milho Salada de repolho* Melancia*	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã
SEXTA-FEIRA			
08/março	Pão com manteiga Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz - Feijão Carne moída com vagem Salada de beterraba* Abacaxi	Vitamina de banana* com aveia Pipoca

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Chelino A. Almeida
Nutricionista - CRM - 3 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL *** – MARÇO/2024

Secretaria da
Educação

3ª Semana do rotativo

Refeição Horário sugerido	CAFÉ DA MANHÃ 08:30	ALMOÇO 11:30	LANCHE DA TARDE 14:00
SEGUNDA-FEIRA			
11/março	Pão com manteiga Leite integral Melão	Arroz - Feijão Carne em moída IQF com chuchu e cenoura* Macarrão parafuso ao sugo Salada pepino* Maçã	Torta de muçarela com legumes (tomate*, cenoura* ralada, orégano e e cheiro verde) Suco polpa de manga com banana*
TERÇA-FEIRA			
12/março	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz - Feijão Carne em cubos com batata doce Salada de escarola* Banana*	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura* ralada) Suco de polpa de maracujá com banana*
QUARTA-FEIRA			
13/março	Pão com manteiga Leite integral Mamão	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) - Feijão Salada de couve-flor, cenoura* e vagem Abacaxi	Vitamina de banana* e aveia Pipoca
QUINTA-FEIRA			
14/março	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz de forno (carne moída, cenoura*, vagem e muçarela) - Feijão Salada de repolho* Melão	Cuscuz de atum (tomate*, cenoura* ralada e cheiro verde) Suco de melancia*
SEXTA-FEIRA			
15/março	Pão com manteiga Leite integral Banana*	Arroz - Feijão Frango com brócolis Purê de batata (batata flocada) Salada de alface* Melancia*	Pão integral com requeijão Suco de abacaxi com maçã

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Chelino A. Almeida
Nutricionista - CRM - 3 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL*** – MARÇO/2024

Secretaria da
Educação

4ª Semana do rotativo

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
18/março	Pão com manteiga Leite integral Melão	Arroz - Feijão Peixe à portuguesa (batata, tomate*, cebola* e pimentão) Salada de repolho* Melancia*	Arroz doce Maçã
TERÇA-FEIRA			
19/março	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz - Feijão preto Pernil em cubos acebolado Farofa (farinha de mandioca com cenoura* ralada, tomate* e cheiro verde) Salada de tomate* Banana*	Pão com requeijão Suco de melancia*
QUARTA-FEIRA			
20/março	Pão com manteiga Leite Mamão	Arroz - Feijão Frango com mandioca* Salada de alface* Melão	Cuscuz de frango (tomate*, cenoura* ralada e cheiro verde) Suco polpa de manga com banana*
QUINTA-FEIRA			
21/março	Pão com manteiga Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura* Salada de escarola* Abacaxi	Pão com frango desfiado ao molho Suco polpa de manga com banana* Bolo de aveia, maçã e canela
SEXTA-FEIRA			
22/março	Pão com manteiga Leite integral Maçã	Arroz à grega (vagem e cenoura) - Feijão Quibe assado** Salada de pepino* com tomate* Mamão	Torta de frango com legumes (tomate*, cenoura* ralada e cheiro verde) Suco de abacaxi com maçã

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas. ** Unidades que não tem forno: carne moída com tomate e table (trigo para quibe, pepino e tomate).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Chelma A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO FUNDAMENTAL INTEGRAL*** – MARÇO/2024

Secretaria da
Educação

5ª Semana do rotativo

Refeição	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE DA TARDE
Horário sugerido	08:30	11:30	14:00
SEGUNDA-FEIRA			
25/março	Pão com manteiga Leite integral Melão	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* ralada, tomate* e cheiro verde Maçã	Pão com manteiga Suco polpa de maracujá com banana*
TERÇA-FEIRA			
26/março	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã	Arroz com brócolis - Feijão Carne em cubos acebolada Salada de alface* Abacaxi	Torta de atum (tomate, cenoura ralada e cheiro verde) Suco polpa de manga com banana*
QUARTA-FEIRA			
27/março	Pão com manteiga Leite integral Mamão	Arroz - Feijão Frango com batata Salada de acelga com cenoura* Melancia*	Pão com requeijão e muçarela Suco polpa de maracujá com banana* Creme de chocolate
QUINTA-FEIRA			
28/março	PONTO FACULTATIVO		
SEXTA-FEIRA			
29/março	FERIADO (SEXTA-FEIRA SANTA)		

***Cardápio elaborado atender 70% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. *Gêneros entregue pela Agricultura Familiar. Todas as preparações de "vitaminas", sucos e bolos previstos no cardápio não possuem adição de açúcar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer as refeições: café da manhã partir das 08:30; almoço a partir das 11:30 e lanche da tarde a partir das 14:00. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Chelma A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3: 21669
Prefeitura de Sorocaba

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)***				
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	1066,0	168,8	36,4	29,7
2ª Semana	1226,6	179,5	45,2	38,7
3ª Semana	1224,9	194,5	44,5	34,1
4ª Semana	1175,7	165,9	40,1	41,3

***Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA* – MARÇO/ 2024**

Secretaria da Educação



2ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
04/março	05/março	06/março	07/março	08/março
Macarrão parafuso ao molho com atum, tomate e cenoura ralada Melancia	Arroz Pernil suíno com batata Farofa (farinha de mandioca com cenoura* ralada, tomate* e cheiro verde) Banana*	Arroz - Feijão Carne moída com berinjela, tomate* e muçarela Salada de alface	Pão com requeijão Vitamina de banana*, mamão e maçã Mamão	Arroz Estrogonofe de frango Batata salteada Salada de repolho* com tomate*

3ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
11/março	12/março	13/março	14/março	15/março
Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, cenoura* ralada e cheiro verde Salada de pepino* com tomate*	Pão com patê de frango (com requeijão e cenoura* ralada) Suco polpa de maracujá com banana*	Arroz Pernil suíno com mandioca* Banana*	Galinhada (arroz, filé de coxa e sobrecoxa, milho, cenoura* ralada e cheiro verde) Salada de escarola* Abacaxi	Polenta Carne moída ao molho com vagem Melão

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
18/março	19/março	20/março	21/março	22/março
Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura* ralada, abobrinha* ralada e cheiro verde Salada de acelga	Arroz Frango refogado com abóbora* Salada de alface*	Macarrão ao molho com carne moída e abobrinha* ralada Banana*	Pão com frango desfiado ao molho Suco polpa de manga com banana* Maçã	Arroz Carne em cubos com batata doce Melancia*

5ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
25/março	26/março	27/março	28/março	29/março
Arroz - Feijão Carne moída (IQF) refogada com cenoura* Salada de pepino* com tomate*	Arroz integral com frango (filé de coxa e sobrecoxa) Salada de repolho* Banana*	Pão com requeijão e muçarela Suco polpa de maracujá com banana* Creme de chocolate	PONTO FACULTATIVO	FERIADO (SEXTA-FEIRA SANTA)

*** Cardápio elaborado para atender às necessidades nutricionais diárias dos escolares atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. As preparações de sucos e vitaminas não possuem adição de açúcar. * Gêneros alimentícios entregues pela Agricultura Familiar. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o lanche: a partir das 09:00, para o período matutino; a partir das 14:30, para o período vespertino e a partir das 19:00 para o período noturno. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRM - 3.21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL PARCIAL E EJA* – MARÇO/ 2024**

Secretaria da Educação



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)				
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	393,2	57,0	16,7	10,9
2ª Semana	414,7	68,1	15,4	9,6
3ª Semana	376,2	62,8	14,9	9,0
4ª Semana	424,9	54,7	13,5	17,5

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 10 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)				
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	483,8	71,5	21	12,4
2ª Semana	498,6	82,3	18,5	11,2
3ª Semana	440,2	73,8	17,8	8,5
4ª Semana	491,7	65,8	16,1	18,6

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (11 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 20% das necessidades nutricionais diárias, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

QUANTIDADE DE CARBOIDRATOS (G) POR REFEIÇÕES DIÁRIAS (PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS COM DIABETES - CONTAGEM DE CARBOIDRATOS)				
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
04/março	05/março	06/março	07/março	08/março
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 79,7g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 55g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 49,8g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 50g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 50g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 91,6g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 77,7g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 68,2g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 52,1g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 67,8g
11/março	12/março	13/março	14/março	15/março
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 55,4g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 86g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 75,4g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 57g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 53g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 74,8g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 89,6g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 94,8g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 75,8g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 68,9g
18/março	19/março	20/março	21/março	22/março
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 52,6g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 34,6g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 88,5g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 75,5g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 61,5g
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 71g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 78g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 96g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 98g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 51g
27/novembro	28/novembro	29/novembro	30/novembro	01/dezembro
Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 33g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 62g	Fund. 1 - Carboidrato/refeição - 60g	-	-
Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 49,2g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 78,4g	Fund. 2 - Carboidrato/refeição - 61,5g	-	-

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRM - 3.21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO OFICINA DE APRENDIZAGEM*** – MARÇO/2024

Secretaria da
Educação

2ª Semana do rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
04/março	05/março	06/março	07/março	08/março
Arroz - Feijão Ovos mexidos com batata, tomate e cheiro verde Salada de acelga	Arroz Carne em cubos com mandioca Salada de alface	Arroz Pernil em cubos com batata Maçã	Arroz Isclas de frango refogado Creme de milho Melancia	Arroz - Feijão Carne moída com vagem Abacaxi

3ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
11/março	12/março	13/março	14/março	15/março
Macarrão parafuso ao molho com carne moída (IQF) com cenoura Maçã	Arroz Carne em cubos com batata doce Salada de escarola	Arroz com frango (filé de coxa e sobrecoxa) - Feijão Abacaxi	Arroz de forno (carne moída, cenoura, vagem e muçarela) Salada de repolho Melão	Arroz - Feijão Frango com brócolis Purê de batata (batata flocada)

4ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
18/março	19/março	20/março	21/março	22/março
Arroz Peixe à portuguesa (batata, tomate, cebola e pimentão) Salada de repolho Melancia	Arroz Pernil em cubos acebolado Farofa (farinha de mandioca com cenoura ralada, tomate e cheiro verde)	Arroz Frango com mandioca (processada) Salada de alface	Arroz Grão de bico com frango, batata e cenoura Abacaxi	Arroz à grega (vagem e cenoura) - Feijão Quibe assado Mamão

5ª Semana Rotativo

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
25/março	26/março	27/março	28/março	29/março
Arroz Ovos mexidos com cenoura, abobrinha, tomate e cheiro verde Maçã	Arroz com brócolis Carne em cubos acebolada Abacaxi	Arroz - Feijão Frango com batata Salada de acelga com cenoura	PONTO FACULTATIVO	FERIADO (SEXTA-FEIRA SANTA)

***Cardápio opcional elaborado para atender às necessidades nutricionais diárias dos escolares atendidos pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, em complementação ao cardápio de Fundamental Parcial, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020. Alunos com necessidades alimentares especiais serão atendidos de acordo com os protocolos de dietas especiais com adaptações deste cardápio. Horários sugeridos para oferecer o almoço: a partir das 11:45. Este cardápio é de uso exclusivo das unidades escolares da Prefeitura de Sorocaba e conveniadas.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEÇÃO DE APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3228-9500/ 3228-9501 – alimentacaoescolar@sorocaba.sp.gov.br

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3. 21669
Prefeitura de Sorocaba

CARDÁPIO OFICINA DE APRENDIZAGEM*** – MARÇO/2024

Secretaria da
Educação

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 6-10 ANOS (20%)

	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	365,8	57	14,7	12,2
2ª Semana	382,1	55	17,1	10,3
3ª Semana	344,7	52,7	16,4	7,8
4ª Semana	354,7	70,3	13,8	9,8

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (6 a 10 anos) em período parcial – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, quando ofertado como complementação do cardápio de Fundamental Parcial, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) FAIXA ETÁRIA 11-15 ANOS (20%)

	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteína (g)	Lipídios (g)
1ª Semana	464,1	75,9	18,3	13,9
2ª Semana	472,6	68,9	20,6	12,6
3ª Semana	420,3	68,4	17,2	8,8
4ª Semana	411,3	67,0	12,6	10,3

Média semanal do cálculo nutricional do cardápio de fundamental (11 a 15 anos) em período parcial – planejado para atender 30% das necessidades nutricionais diárias, quando ofertado como complementação do cardápio de Fundamental Parcial, conforme disposto na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e Resolução FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020.

Maria Cristina A. Almeida
Nutricionista - CRN - 3. 21669
Prefeitura de Sorocaba

SEDU

Secretaria da Educação

Instrução Normativa SEDU/GS Nº 01 de 22 de fevereiro de 2024.

(Dispõe sobre alteração da regulamentação quanto ao uso dos espaços públicos da Secretaria da Educação para a realização de eventos e atividades de caráter provisório).

Clayton César Marciel Lustosa, Secretário da Educação interino, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no inciso V, do § 2º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba;

e,
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal n.º 27.521/2023 e alterado pelo Decreto n.º 27.774/2023 que regulamenta o uso dos espaços públicos e particulares para a realização de eventos e atividades de caráter provisório;

CONSIDERANDO A Instrução Normativa SEDU/GS Nº 21, de 11 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO diversos pedidos direcionados para a Secretaria da Educação em razão do referido Decreto e Instrução Normativa 21/2023.

INSTRUI:

Art. 1º – Fica alterado os parágrafos 1º e 2º do Artigo 1º (primeiro) da Instrução Normativa SEDU/GS Nº 21, de 11 de outubro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

§ 1º - Entende-se como próprios municipais administrados pela Secretaria da Educação e passíveis de serem requisitados:

- I - o auditório do Centro de Referência em Educação;
- II - os espaços localizados nas unidades escolares, a saber: quadra poliesportiva, pátio, auditórios, salas de aula e banheiros.

2º - Excluem-se da requisição de cessão;

I - As unidades de educação infantil (Creche, Pré-Escola e unidades de gestão compartilhada).

II - Equipamentos como computadores, impressoras ou similares;

III - Bibliotecas, laboratórios de informática e outros;

IV - Cozinhas;

V - Espaços administrativos e seus equipamentos e mobiliários.

Art.3º Ficam mantidas as demais disposições da Instrução Normativa SEDU/GS Nº 21, de 11 de outubro de 2023

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação,

Clayton César Marciel Lustosa

Secretário da Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOROCABA – TERMO DE COLABORAÇÃO 2024

FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA-FRE

Referente: Repasse de Recursos Financeiros para a consecução de finalidade de interesse público, às Associações de Pais e Mestres das escolas da rede pública municipal de ensino, por meio de Termo de Colaboração autorizado pela Lei Municipal nº 12.277/2021, regulamentada pelo Decreto nº 27.407/2022, Art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, devidamente atualizada pela Lei nº 13.204/2015- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC.

Resumo: Termo de Colaboração com as Associações de Pais e Mestres.

Do Objeto da Parceria: Desenvolver o Programa Fundo Rotativo da Escola – FRE por meio do repasse de recursos financeiros para as Associações de Pais e Mestres das unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação de Sorocaba para a execução de serviços de manutenção, reparos e conservação do prédio escolar, aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes bem como execução de projetos e programas pedagógicos da unidade escolar visando à melhoria e o bom desenvolvimento do ensino, a descentralização dos recursos públicos e a implementação da Gestão Democrática da Educação de acordo o Plano de Trabalho aprovado e com as diretrizes e metas consignadas no Plano Municipal de Educação.

Do Resumo da Justificativa: As Associações de Pais e Mestres-APMs são entidades jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que possuem como finalidade a colaboração para o aperfeiçoamento do processo educacional, para assistência à organização escolar e integração escola-comunidade, com atuação junto à unidade escolar a que se vincula. As APMs, em conjunto com a Administração Municipal, deliberam acerca da gestão da unidade escolar. Estas organizações possuem natureza singular e as metas propostas no Plano de Trabalho apenas podem ser atingidas pela entidade - APM, criada para atuar somente junto à unidade escolar, sendo que os repasses de recursos encontram-se previamente orçados e disponíveis para o atendimento. Para tanto, serão repassados às APMs recursos provenientes do orçamento da Secretaria da Educação, de forma a instrumentalizá-los na execução de suas finalidades.

Publique-se e conceda prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação (em substituição)

ANEXO – Lista de Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares

Relação de Associações de Pais e Mestres (APM's), com atuação junto às escolas da Rede Pública Municipal, habilitadas ao repasse de recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, entre APM's e Secretaria da Educação de Sorocaba em 2024, conforme Decreto nº 27.407/2022 e Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA	CNPJ DA APM	VALOR
APM da EM. "Leonor Pinto Thomaz"	71.559.025/0001-78	R\$ 120.471,78

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SOROCABA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 27 de Fevereiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HELIO DOS SANTOS BARBOSA (ESPÓLIO DE)	493.798-██	7145/00008/2024

Título do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Marcelo Duarte Regalado	Matrícula: 00082635
Cargo: SECRETÁRIO DA FAZENDA / 91507	Assinatura:

Marcelo Duarte Regalado
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretário da Fazenda

Data de afixação: 27/02/2024

Data de desafixação: 13/03/2024



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SOROCABA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 27 de Fevereiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HELIO DOS SANTOS BARBOSA (ESPÓLIO DE)	493.798-██	7145/00008/2024

Título do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Marcelo Duarte Regalado	Matrícula: 00082635
Cargo: SECRETÁRIO DA FAZENDA / 91507	Assinatura:

Marcelo Duarte Regalado
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Secretário da Fazenda

Data de afixação: 27/02/2024

Data de desafixação: 13/03/2024

SEFAZ

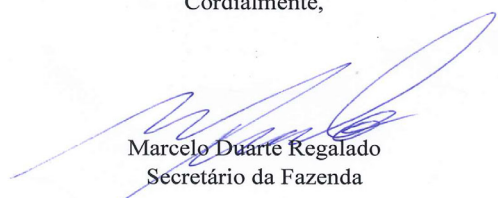
Secretaria da Fazenda

**CONVITE**

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, por meio do preenchimento de propostas de prioridades da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2024.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,


Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

URBES

Trânsito e Transporte

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES – REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – Urbes, reuniu-se o Conselho Fiscal dessa empresa, composto por Dra. Juliana de Souza, Dr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça e Sr. Anderson Manrique de Freitas, nomeados, em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19 de março de 2021, para prestarem os esclarecimentos que se fizessem necessários.

Abertos os trabalhos, passou-se análise dos seguintes relatórios:

1 – LRF, RREO, anexo 6, artigo 53, inciso III, resultado nominal - Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida no período. O Resultado Nominal positivo indica a diminuição da dívida fiscal líquida. O Resultado Nominal negativo representa o aumento da dívida fiscal líquida. A empresa contribui no resultado nominal ajustado, no montante de - R\$ 1.056.020,49;

2 - LRF, RREO, anexo 6, artigo 53, inciso III, resultado primário– Resultado Primário é a diferença entre as receitas não financeiras (receitas primárias) e as despesas não financeiras (despesas primárias). O Resultado Primário positivo indica que as receitas não financeiras foram maiores que as despesas não financeiras. O Resultado Primário negativo indica que as receitas não financeiras foram menores que as despesas não financeiras. O resultado primário do período em questão foi apurado na ordem de - R\$ 57.218.515,67;


EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Chile, 401 – Barcelona – CEP 18025-280 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3100.
e-mail: transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade

3 – LRF, RREO, Anexo 7, artigo 53, inciso V, restos a pagar – verificamos a inscrição de R\$ 883.581,22 em restos a pagar processados, dos quais R\$ 883.655,82 foram pagos no decorrer do período, e R\$ 197.297,70 em restos a pagar não processados, dos quais R\$ 189.651,42 foram pagos e restou um saldo a pagar de R\$ 3.502,12;

4 – LRF, Anexo 6, artigo 48 – Demonstrativo Simplificado da Gestão Fiscal – Esse relatório demonstra a contribuição da empresa nos limites de gastos com pessoal, dívida consolidada, garantia de valores, operações de crédito e restos a pagar. Os valores estão bem abaixo dos limites estabelecidos na legislação;

5 – LRF, RGF, Anexo 1, artigo 55, inciso I, alínea a – Demonstrativo do gasto com pessoal, a empresa despendeu nos últimos 12 meses R\$ 31.897.687,52;

6 – LRF, RGF, Anexo 2, artigo 55, inciso I, alínea b – Dívida Consolidada compreende o montante total das obrigações financeiras, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, nos termos do art. 29 da LRF, no valor de R\$ 992.294,80. **Dívida Fiscal Líquida** é obtida deduzindo-se da Dívida Consolidada ou Fundada os valores do Ativo Disponível e Haveres Financeiros, líquidos dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos. O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida demonstrou o valor total de R\$ 915.022,84, evidenciando a realização de parcelamento de débitos tributários junto a Receita Federal;

7 – LRF, RREO, Anexo 1, artigo 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e parágrafo 1º – Quanto à Receita verificamos que houve o aumento da arrecadação principalmente na taxa de embarque da rodoviária, devido a recuperação gradativa da economia. Já as despesas também obtiveram aumento uma vez que os serviços retornaram a sua normalidade.


EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Chile, 401 – Barcelona – CEP 18025-280 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3100.
e-mail: transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade

8 – Liquidez Corrente – $(LC = AC / PC) = 0,32$: Representa o quanto a empresa dispõe, em valores imediatamente disponíveis ou direitos conversíveis rapidamente em dinheiro, para saldar suas obrigações de curto prazo;

Conclusão.

Após o exame minucioso, pelos membros do Conselho Fiscal, quanto aos itens acima, constatamos que os valores retratam as atividades da empresa e o curso natural entre Receitas e Despesas, desta forma, aprovamos por unanimidade as demonstrações contábeis, bem como Caixa, Inventário e Demonstração de Resultados relativas ao 3º quadrimestre do exercício de 2023.

No que tange à participação da Dra. Juliana de Souza, não houve nenhuma questão técnico-jurídica no decorrer da reunião que dependesse de seus esclarecimentos.

Os documentos solicitados deverão tramitar pelas rotinas legais e nos prazos estabelecidos em lei.

É o relatório.

Conselheiros:


JULIANA DE SOUZA


GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA


ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Chile, 401 – Barcelona – CEP 18025-280 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3100.
e-mail: transporte@urbes.com.br

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria da
Habitação e
Regularização Fundiária

COMUNICADO SEHAB

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, **COMUNICA:**

Realização de *workshop* no dia 13 de março de 2024 referente o Programa Minha Casa, Minha Vida – Faixa 01, com objetivo de apresentar à iniciativa privada as novas diretrizes e condicionantes do programa reformulado pelo Governo Federal em 2023, e como será a atuação do município no MCMV, conforme Portarias MCID e demais legislações.

Local: Salão de vidro do paço municipal

Endereço: Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Alto da Boa Vista

Dia: 13/03/2024

Horário: 9h45

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024

Tiago da Guia Oliveira

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Pedreiro, Grupo OP 10 - Nível A - Sub-Referência A - Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Maio/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Maio/2017, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 21 de Fevereiro de 2024.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, que o Sr. OSVALDO MACHADO BORGES, Grupo OP 12 – Nível B – Sub-Referência A - Referência 03, tem direito ao benefício de Adicional de Tempo de Serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Dezembro/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I). Sorocaba, 22 de Fevereiro de 2024.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1021/2018- MATRÍCULA 15832

INTERESSADO :SHIRLEY APARECIDA DIAS FERREIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3687/2023- MATRÍCULA 25100

INTERESSADO :ELIZABETH DOMINGUES FERRAZ

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3813/2023- MATRÍCULA 76182

INTERESSADO :MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Marli de Arantes - CIARC

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ADAO DA SILVA LESSA, Agente de Apoio de Saneamento, Grupo OP07B - Nível A - Sub-Referência A - Referência 04, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Junho/2012 e Adicional de Tempo de Serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Maio/2023, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que a Lei Complementar nº 173/2020 vedou a Administração Pública, de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, a concessão ou a majoração de qualquer tipo de vantagem pecuniária obtida pelo decurso do tempo de efetivo exercício (artigo 8º, inciso I) Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2024.

Calixto Jr. Antonucci e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 15573/2023

Sorogelo Indústria e Comércio Ltda

Fabricação de gelo comum

Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 1420 - Além Ponte, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19089

Recurso INDEFERIDO

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11717 de 04/09/2023

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

2-Processo nº. 20792/2023

Sorocabano's Hookah Bar & Comércio Ltda

Tabacaria

Rua Salvador Corrêa, 660 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19702

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11841

SES**Secretaria da Saúde**

Penalidade: Multa
3-Processo nº. 21029/2023
Camargo & Aguiar Clínica Estática Ltda ME
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua João Wagner Wey, 550, Salas 1 e 2 - Jardim América, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19374
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11864
Penalidade: Multa
4-Processo nº. 14543/2023
Drogaria das Hortências Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Joaquim de Lacerda, 1480, Box Luc 11-12 - Jardim Sorocabano, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19013
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11736
Penalidade: Multa
5-Processo nº. 6476/2023
Restaurante e Pizzaria Romana Ltda
Restaurante e similares
Avenida São Paulo, 807 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18310
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11618
Penalidade: Multa
6-Processo nº. 6475/2023
Restaurante e Pizzaria Romana Ltda
Restaurante e similares
Avenida São Paulo, 807 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18308
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11634
Penalidade: Multa
7-Processo nº. 6473/2023
Valter Gonzaga Honorio 37662628825
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Rua Capitão Manoel José Moraes de Barros, 60 - Vila Barcelona, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18377
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11622
Penalidade: Multa
8-Processo nº. 6472/2023
INBRAI - Instituto Brasileiro do Idoso Ltda
Clínicas e residências geriátricas
Rua Artur Caldini, 525 - Jardim Saira, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 19084
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11641
Penalidade: Multa
9-Processo nº. 6471/2023
RS2 Produtos Alimentícios Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Rua Teodoro Kaizel, 264 - Vila Hortências, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 18559
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11639
Penalidade: Multa
10-Processo nº. 42051/2019
Clínica Valeria Tamborin Ltda EPP
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Rodrigues Pacheco, 107 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
11-Processo nº. 31910/2019
Odonto Beda e Lanza Ltda ME
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Belo Horizonte, 959 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
DEFERIDO
12-Processo nº. 42052/2019
Clínica Valeria Tamborin Ltda EPP
Atividade Odontológica
Rua Rodrigues Pacheco, 107 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
13-Processo nº. 24058/2020
Amplitude Núcleo Fisioterapeutico Ltda ME
Atividades de fisioterapia - clínicas de fisioterapia
Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 247 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa
14-Processo nº. 5414/2020
Laboratório de Citologia de Sorocaba Ltda
Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Rua Vidal de Negreiros, 134 - Vila Assis, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
15-Processo nº. 4833/2021
Andrea Lucchesi Nobrega de Almeida

Atividade Odontológica - consultório odontológico
Rua João dos Santos, 293 - sala 01 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 02/01/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002904-1-6
16-Processo nº. 820/2021
Christiane Elias Godinho Pereira
Atividade Odontológica - consultório odontológico
Rua Doutor Osmar Maciel, Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 29/12/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002899-1-4
17-Processo nº. 6109/2021
Hospital Cristão de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - Farmácia
Avenida General Carneiro, 475 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/11/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-861-000147-1-0
18-Processo nº. 12024/2021
Espaço Saúde da Criança Ltda
Atividade Odontológica - consultório odontológico
Rua Professora Beatriz de Moraes Leite Fogaça, 48, Salas 1A e 2A - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 20/12/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002907-1-8
Licença Sanitária Inicial - Equipamento - Validade: 20/12/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002908-1-5
19-Processo nº. 12605/2021
Doctor Piso Indústria, Comércio e Serviços Ltda
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Rua Bartolomeu Dias, 421 - Vila Rica, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 05/01/2025
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-206-000037-1-9
20-Processo nº. 12306/2021
Flexclean Chemical Company Indústria Ltda
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Rua Bartolomeu Dias, 421 - Vila Rica, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
DEFERIDO
21-Processo nº. 12322/2021
E.C. Cassiolato Pinto Produtos de Limpeza
Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Rua Aparecida José Nunes de Campos, 150 - Jardim do Paço, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/10/2024
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-206-000036-1-1
22-Processo nº. 7404/2023
Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda
Serviços de quimioterapia - Farmácia
Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Juliana Albuquerque Rodrigues
DEFERIDO
23-Processo nº. 7403/2023
Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda
Serviços de quimioterapia - Farmácia
Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Márcia Delfini de Araújo
DEFERIDO
24-Processo nº. 8337/2023
Farmácia Boa Nova Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Rodrigues Claro, 334 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Merquides Manoel Filho
DEFERIDO
25-Processo nº. 7370/2023
Splendido Alimentação e Serviços Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Paulo Varchavtchik, 200 - PARTE - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Ticiane Rossi de Pieri Noveli
DEFERIDO
26-Processo nº. 7368/2023
Splendido Alimentação e Serviços Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Rua Paulo Varchavtchik, 200 - PARTE - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Paula Fernanda Rosa Jorge
DEFERIDO
27-Processo nº. 7398/2023
COOP - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 3799 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Lucimare Bertin Clemente Silverio
DEFERIDO
28-Processo nº. 7395/2023

SES**Secretaria da Saúde**

COOP - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Padre Madureira, 255 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Olga Maria Hingst Arruda
DEFERIDO

29-Processo nº. 7396/2023
COOP - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Padre Madureira, 255 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Lucimare Bertin Clemente Silverio
DEFERIDO

30-Processo nº. 6445/2023
Farmácia Boa Nova Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua José Rodrigues Claro, 334 - Parque das Paineiras, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
Luiz Mendes Couto
DEFERIDO

Em 27/02/24
Flávia Oliveira da Fonseca
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Internação Domiciliar na modalidade de Home Care – ALAVANCA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA. EPP, inscrita no CNPJ 12.183.911/0001-80, no período de 01/01/2024 a 30/01/2024.

SECID**Secretaria da Cidadania**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da

parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio do Instituto Humberto de Campos	Custeio do projeto Teatro Educacional	R\$ 20.000,00	João Donizeti Silvestre
1100000	Custeio do Instituto Humberto de Campos	Custeio do projeto Teatro Educacional	R\$ 50.000,00	Dylan Roberto Viana Dantas
1100000	Custeio do Instituto Humberto de Campos	Custeio do projeto Teatro Educacional	R\$ 50.000,00	Dylan Roberto Viana Dantas
1100000	Custeio do Instituto Humberto de Campos	Custeio do projeto Teatro Educacional	R\$ 10.000,00	Gervino Cláudio Gonçalves

Nº	ÓRGÃO	ECONÔMICA	F	SUB F	PRG	AÇÃO	DESPESA	VALOR
468	08.01.00	3.3.50.39.02	08	244	4004	8606	6870	R\$ 20.000,00
488	08.01.00	3.3.50.39.02	08	244	4004	8626	7097	R\$ 50.000,00
514	08.01.00	3.3.50.39.02	08	244	4004	8652	6872	R\$ 50.000,00
703	08.01.00	3.3.50.39.02	08	244	4004	8839	6912	R\$ 10.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br
Secretaria da Cidadania

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta **quarta-feira (28/02)** a reunião colegiada será às **15h00**, na Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

COLEGIADO

- 1- Aprovação das atas anteriores;
- 2- Rever comissões;
- 3- Balancete do fundo;
- 4- Regimento interno CT;
- 5- P.A's Bolsa auxílio;
- 6- Ofícios CT norte 17/24, SEPLAN 03/24, EDUCAÇÃO 21/24, Convite audiência pública e Eventos na câmara;
- 7- Resolução 09, Projetos Autistas e critério para recebimento Fundac 2023;
- 8- Assuntos Excepcionais;

Das 14:00 às 15:00 reunião das comissões

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente do CMDCA – Sorocaba

Rua Santa Cruz, Nº 116, Centro - Sorocaba/SP - CEP: 18035-630
Telefone: (15) 3231.5300 - CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2019/21500
Organização da Sociedade Civil: Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção
CNPJ: 50.811.330/0002-16
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias
Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) mensais
Vigência: Fica o Termo de Colaboração, renovado por 02 (dois) meses a partir de 01/03/2024 a 30/04/2024
Data de assinatura: 27/02/2024
Ana Claudia Martini Fauaz – Secretária da Cidadania

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para o projeto OFICINAS DE APRENDIZAGEM.

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2024.

DATA: 28/02/2024 HORÁRIO: 18h30

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira – Sorocaba/SP

Orientações:

- 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
- 2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;
- 2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO SERH Nº 10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 28/02/2024 HORÁRIO: 18h

LOCAL: AUDITÓRIO-CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - R. Artur Caldini, 211 - Jardim Saira, Sorocaba – SP

Orientações:

- 1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
- 2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
- 3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;
- 4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2019/21753
Organização da Sociedade Civil: Associação Bethel Casas Lares
CNPJ: 71.849.079/0003-30
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias
Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) mensais
Vigência: Fica o Termo de Colaboração, renovado por 02 (dois) meses a partir de 01/03/2024 a 30/04/2024
Data de assinatura: 27/02/2024
Ana Claudia Martini Fauaz – Secretária da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2019/21752
Organização da Sociedade Civil: Casa Nossa Senhora das Graças
CNPJ: 19.658.159/0001-26
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias
Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) mensais
Vigência: Fica o Termo de Colaboração, renovado por 04 (quatro) meses a partir de 01/03/2024 a 30/06/2024
Data de assinatura: 27/02/2024
Ana Claudia Martini Fauaz – Secretária da Cidadania

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2019/21754
Organização da Sociedade Civil: Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
CNPJ: 03.778.458/0001-64
Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de Adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias
Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) mensais
Vigência: Fica o Termo de Colaboração, renovado por 02 (dois) meses a partir de 01/03/2024 a 30/04/2024
Data de assinatura: 27/02/2024
Ana Claudia Martini Fauaz – Secretária da Cidadania



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CPL nº 675/2023

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário da Educação (em substituição) AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 244/2023 nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21. OBJETO: Aquisição de antena de comunicação para atender a Secretaria da Educação de Sorocaba. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: EMPORIUM FOR HOME LTDA (NOME FANTASIA: EMPORIUM FOR HOME) - CNPJ: 20.550.625/0001-34, disponível no endereço: <https://cutt.ly/hwLAD1NV>
CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO (EM SUBSTITUIÇÃO)

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA
CP N.º 023/2023 – CPL N.º 591/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública n.º 023/2023 – Processo CPL n.º 591/2023 - DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DA AVENIDA MÁRIO CAMPOLIM COM A RUA ROMEU DO NASCIMENTO, que como não houve interposição de recurso referente à habilitação, fica designado o dia 04/03/2024 às 09h30, para abertura do envelope de “Proposta” da licitante habilitada. Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 140/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 34/2023
OBJETO: SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE BOMBAS A VÁCUO ODONTOLÓGICAS E KIT SUCTOR-SES
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº. 09.172.931/0001-41
VALOR: R\$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.17.10.301.1001.2109
<https://cutt.ly/OwNL4sdB>
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo: CPL nº 150/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 024/2019
Contrato: nº 828/2019
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Sorocaba, no âmbito urbano e/ou rural.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada:
Razão Social: São João Fretamento e Turismo Ltda.
Nome fantasia: (SÃO JOÃO)
CNPJ: 71.868.939/0001-10
Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/01/2020, RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 a partir de 01/06/2023.
<https://cutt.ly/2wtRT8id>
Camila Martins Mendes Machado
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 190/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 013/2023
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS “DESAFIOS DA GESTÃO PÚBLICA: O PAPEL DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO À LUZ DAS DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS E AFINS”.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SOROCABANA/ NOME FANTASIA: FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA
CNPJ Nº: 71.484.646/0001-30
VALOR: R\$ 2.270.400,00 (dois milhões e duzentos e setenta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.48.12.365.2001.2015.
<https://bit.ly/3Sb2wDG>
STÉFANI PEREIRA DELIS
CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 582/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2023
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS – “TAPA-BURACO”, E PEQUENOS REPAROS EM PAVIMENTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ERA-TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (RAZÃO SOCIAL)

/ (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 65.035.222/0001-95
VALOR: R\$ 25.999.999,96 (vinte e cinco milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.39.16.15.452.5001.2039.
<https://bit.ly/3SyfkFy>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 012/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2023
OBJETO: SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E TECNOLÓGICA DOS ESPAÇOS “CONNECT@” PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: A RECREATIVA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 18.136.408/0001-50
VALOR: R\$ 11.451.821,44 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.65.12.361.2001.2019.
<https://bit.ly/42OfKvf>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE ADVERTÊNCIA

CPL n.º. 009/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022
Contrato: SIM 226/2022
Objeto: Fornecimento de sistema informatizado integrado de gestão de serviços e informações em educação, incluindo a cessão de direito de uso de forma mensal, funcionando em ambiente próprio de datacenter da contratada, com os respectivos serviços de instalação, implantação, parametrização, treinamento, customização, suporte técnico e manutenção mensal.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: GIESPP – Gestão Inteligente de Educação e Saúde Pública e Privada Ltda
CNPJ: 11.042.997/0001-69
Assunto: Fica a contratada, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, ADVERTIDA por descumprimento às cláusulas 3.1, 4.1.6 e 4.1.8 do contrato SIM nº 226/2022, conforme informações contidas nos autos da CPL 09/2022.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, em conformidade com artigo 109, inciso I, alínea “f” da mesma Lei.
<https://bit.ly/3riZ8tV>
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 496/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 214/2023
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE CATETER DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 01, 02, 03, 04 E 05.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 01.328.535/0001-59
Item 01: CATETER DE SEGURANCA DESCARTAVEL 14G P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA
- Marca: MEDIX
- Preço unitário: R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos).
- Quantidade: 1.200 (mil e duzentas) peças.
Item 02: CATETER DE SEGURANCA DESCARTAVEL 16G P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA
- Marca: MEDIX
- Preço unitário: R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos).
- Quantidade: 1.000 (mil) peças.
Item 03: CATETER DE SEGURANCA DESCARTAVEL 18G P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA
- Marca: MEDIX
- Preço unitário: R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos).
- Quantidade: 2.500 (duas mil e quinhentas) peças.
Item 04: CATETER DE SEGURANCA DESCARTAVEL 20G P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA
- Marca: MEDIX
- Preço unitário: R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos).
- Quantidade: 80.000 (oitenta mil) peças.
Item 05: CATETER DE SEGURANCA DESCARTAVEL 22G P/ PUNCAO VENOSA PERIFERICA
- Marca: MEDIX
- Preço unitário: R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos).
- Quantidade: 100.000 (cem mil) peças.
<https://bit.ly/3TnxilZ>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 566/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 244/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE ATADURA E COMPRESSA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 01, 02 E 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 48.939.276/0001-66

Item 01: ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,80 M (REPOUSO)

- Marca: BRUNA

- Preço unitário: R\$ 0,60 (sessenta centavos).

- Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) rolos.

Item 02: ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80 M (REPOUSO)

- Marca: BRUNA

- Preço unitário: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

- Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) rolos.

Item 04: COMPRESSA GAZE ALGODONADA 10 X 15 CM – TAMANHO M

- Marca: MEDI HOUSE

- Preço unitário: R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos).

- Quantidade: 60.000 (sessenta mil) peças.

<https://bit.ly/4aPvr8O>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 496/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 214/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE CATETER DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 06.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: V P MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / NEW-MED HOSPITALAR E FARMACEUTICA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 73.318.693/0001-39

Item 06: CATETER DE SEGURANCA DESCARTAVEL 24G X 0,76 CM P/PUNCAO VENOSA PERIFERICA

- Marca: INJEX

- Preço unitário: R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos).

- Quantidade: 21.000 (vinte e uma mil) peças.

<https://bit.ly/3TnxILZ>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE MULTA

Processo: CPL n.º 1010/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 182/2017

Contrato: 264/2018

Objeto: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 01.382.022/0001-26

Assunto: Fica a empresa COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 01.382.022/0001-26, MULTADA em R\$ 4.257,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais), por inadimplência contratual, conforme cláusula 10.2.3 do Contrato SIM nº 264/2018, em conformidade com o artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme informações contidas nos autos do processo CPL Nº 1010/2017.

<https://cutt.ly/93hBAw9>

Graziela Correa Lourenço de Goes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 694/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 247/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO VISANDO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (14 VAGAS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (05 VAGAS).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO VUNESP (RAZÃO SOCIAL) VUNESP (NOME FANTASIA).

CNPJ N.º: 51.962.678/0001-96

VALOR: SEM CUSTOS AOS COFRES DA PREFEITURA.

<https://bit.ly/3vdpAtH>

TAÍS PEREIRA EID

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA (EM SUBSTITUIÇÃO)

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL n.º 230/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/2022

Contrato: 520/2022

Objeto: Prestação de serviço de transporte, instalação, higienização e manutenção de 05 bañheiros modelo trailer para atender as feiras livres.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Twenty Estruturas e Eventos Ltda

CNPJ: 14.473.526/0001-01

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/08/2022, prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 05/10/2023 até 04/04/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93. Fica registrado que a aplicação do reajuste contratual será formalizada após a assinatura desta prorrogação.

Valor: R\$ 258.993,90 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

<https://curtlink.com/U73vCY6>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL 482/2022

Modalidade: Concorrência Pública n.º 021/2022

Contrato: SIM n.º 384/2023 (PRO-RODA), SIM n.º 385/2023 (PRO-JECTO)

Objeto: Prestação de serviço de gestão das casas do cidadão do município de Sorocaba, bem como as manutenções corretivas / preventivas e disponibilização de mão de obra para atendimento ao munícipe.

CONSÓRCIO PRÓ-SOROCABA, constituído pelas empresas:

Razão Social: PRO-RODA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 13.492.345/0001-51

Razão Social: PRO-JECTO - GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 43.316.033/0001-58

Assunto: Fica o contrato celebrado em 25/07/2023, alterado a cláusula 3.3 do contrato, passando a data de entrega da unidade móvel da Casa do Cidadão para o dia 28/02/2024, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93.

<https://cutt.ly/awCncLku>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 566/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 244/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE COMPRESSA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITEM 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 02.881.877/0004-07

Item 03: COMPRESSA DE GAZE 8 CAMADAS 13 FIOS NÃO ESTERIL

- Marca: EUROPA

- Preço unitário: R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos).

- Quantidade: 350 (trezentos e cinquenta) pacotes.

<https://bit.ly/4aPvr8O>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 577/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 252/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 04.063.331/0001-21

Item 01: SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL

- Marca: AG – ANDRADE GOMES

- Preço unitário: R\$ 17,37 (dezessete reais e trinta e sete centavos).

- Quantidade: 2.500 (duas mil e quinhentas) embalagens.

<https://bit.ly/4alkjQJ>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

CPL 411/2023 - CP 018/2023 – JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública n.º 018/2023 – Processo CPL n.º 411/2023 - DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE PARA O “PROGRAMA MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SOROCABA” – DESENVOLVE SOROCABA, que após análise dos documentos de propostas, resolve CLASSIFICAR as licitantes: MACIEL CONSULTORES S/S e SÁ LEITÃO AUDITORES S/S e DESCLASSIFICAR a licitante: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES LTDA, bem como propor a adjudicação do objeto desta licitação para a licitante MACIEL CONSULTORES S/S, por ter ofertado o menor preço, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/404ET3j>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 27 de fevereiro de 2024. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2018/031.709-1	EPAMINONDAS RIBEIRO MARTINS	EPAMINONDAS RIBEIRO MARTINS
2	1990/009.903	JUBER APARECIDO DOS SANTOS	JUBER APARECIDO DOS SANTOS
3	2004/007.548-3	DORIVAL CAMPANA JUNIOR	DORIVAL CAMPANA JUNIOR
4	2004/011.913-3	NATALINA FAVERO XAVIER	VALTER TELES DE OLIVEIRA
5	2020/006.771-8	MARISA HELENA PIOVESAN	MARISA HELENA PIOVESAN

Sorocaba, 27/02/2024.

Hellen Cristine Baldo
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

RIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA PELO PRAZO DE 2 ANOS, tendo em vista revelia no direito à recorrer da decisão.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 02/2024

Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021

Data da ratificação: 15/02/2024

Contratada: Fundação Ubaldino do Amaral

Objeto: Contratação de serviço de publicação de extratos de editais de Licitação em jornal diário de grande circulação municipal.

Valor total: R\$ 8.204,00

SECULT

Secretaria da Cultura

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presente trata da Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizar a ceder, mediante concessão de uso onerosa, o imóvel público abaixo descrito e caracterizado ao Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba:

"O prédio sob o nº 84, da Rua Rui Barbosa, com Inscrição Municipal nº 54.51.85.0268.01.000 Matrícula 16.136, construído em terreno que mede 6,50 m de frente; 16,50m nos fundos; de um lado de comprimento mede 30,00m; de outro lado, mede 33,00m; sendo que a casa é construída de tijolos, coberta com telhas comuns, tendo na frente uma porta e uma janela, contendo em seu interior 12 (doze) cômodos, sendo 08 (oito) assoalhados, 04 (quatro) ladrilhados, sendo todos forrados; confrontando-se de uma lado com a Rua André de Zunega; de outro lado e fundos com Carlos Serrano Navarro".

O Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba foi fundado por Aluísio de Almeida em 03 de março de 1954, inclusive o próprio municipal é conhecido como casa "Aluísio de Almeida" que tem como finalidade de sua existência preservar a casa e a memória da cidade de Sorocaba.

Além de diversas legislações e honorarias que o IHGGS recebeu há de esclarecer que a casa possui duas matrículas, mas ligado um ao outro não sabendo ao certo onde se começa imóvel e onde termina o outro. O segundo imóvel de matrícula distinta vencerá a concessão de uso no ano de 2036, portanto entendo a continuidade pelo presente a diante impossibilidade de fracionamento do imóvel.

Vale dizer, os dois terrenos foram fisicamente unificados, e contam com um único acesso pela Rua Ruy Barbosa, de modo que seria inviável que duas instituições diferentes ocupassem, simultaneamente, o mesmo espaço razão pela qual eventual posse nesses termos esvaziaria a utilização do imóvel.

A dispensa de processo licitatório, com fulcro no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que "é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I. Aquisição de materiais, de equipamentos e de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtos, empresa ou representante comercial exclusivos", se dá pelo fato de o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba ser a única entidade que pode assumir o acervo de gestão da Casa Aluísio de Almeida, como tem realizado nas últimas três décadas. Não se pode olvidar que Aluísio de Almeida (Monsenhor Castanho) teve sua relevância recentemente reconhecida pela Lei Municipal nº 12.954 de 2024, que o declarou oficialmente como Patrono da História Municipal e ainda reconheceu a relevância social do Instituto para Sorocaba, única instituição Sorocaba com vínculo legal com o patronímico do imóvel, Portanto, há uma relação umbilical entre o IHGGS e o museu da "Casa Aluísio de Almeida".

Não obstante, há o risco de degradação de bem público, tendo em vista que diante do acúmulo de materiais históricos e culturais que se encontram na Casa Aluísio de Almeida existe uma manifesta impossibilidade física no que tange às dificuldades na transferência do acervo. Isso porque, grande parte do acervo do Instituto (exposto ou arquivado) são peças ou livros muito antigos, cuja transferência pode implicar em sua deterioração ocasionando perda do patrimônio cultural.

Assim, diante apertada síntese acima, entendo pelo prosseguimento da concessão de uso onerosa do espaço acima descrito ao IHGGS dispensando a licitação diante da inviabilidade fática de competição, natureza do instituto e singularidade do caso em tela.

Sorocaba, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Zamuner

Secretário da Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinícius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Inexigibilidade 2/2024

Objeto: serviço de publicação de extratos de editais de licitação em jornal diário de grande circulação municipal

Contrato n.º 1/2024

Contratada: Fundação Ubaldino do Amaral

Assinatura do contrato: 19/02/2024

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 8.204,00

DECISÃO DE SANÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, DECIDE, com base no artigo 87, Incisos II e III da Lei nº 8.666/93 combinado com a cláusula 9.2 do Contrato 21/2023, APLICAR A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$1.250,00 à empresa GOLDEN AXE METAIS LTDA, ASSIM COMO APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁ-

LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO